



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

PLANO DE AÇÃO
DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE
CASA DE NAZARÉ

2019



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		CNPJ: 05.137.060/0001-74
Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste		
Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	Celular: 99967-3811	
E-mail: coord@cnazare.org.br	Site: www.cnazare.org.br	
Município: Jundiá	UF: SP	CEP: 13213-243

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018

Nome do Diretor: Pedro Luiz Bordin		
Cargo: Presidente da Diretoria	Profissão: Empresário	
CPF: 016.026.948-26	RG: 12.138.310-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros ()		
Qual: _____		



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Nome do Diretor: Vany Aparecida Brunelli Benassi		
Cargo: Vice-Presidente da Diretoria	Profissão: Professora	
CPF: 037.499.248-72	RG: 4.527.079	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x) É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Marcia Regina Alves Lima		
Cargo: Tesoureiro da Diretoria	Profissão: Analista Fiscal Contábil	
CPF 043.868.298-06	RG 10.593.047	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x) É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Angélica Camargo da Silveira		
Cargo: Secretário da Diretoria	Profissão: Assistente Social	
CPF: 775.784.578-53	RG: 8.356.351-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim (x) Não () É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2018.

Nome do Conselheiro Fiscal: Julio Cesar Manzato		
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Profissão: Comprador	
CPF: 108.162.278-45	RG: 19.136.810-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Conselheiro Fiscal: Ana Lucia Manzatto Antibero		
Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario	Profissão: Administradora	
CPF: 079.629.788-64	RG: 15.546.205-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Aldo Luiz Naldi		
Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo	Profissão: Empresário	
CPF: 049.452.288-76	RG: 5.032.686-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Gaspar Miura Yamasaki		
Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente	Profissão: Engenheiro Agrônomo	
CPF: 348.109.538-40	RG: 44.338.445-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade.”.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Nome: Padre Venilton Calheiros		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Padre
CPF: 016.033.338-51	RG: 82.969.978	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Comerciante
CPF: 214.316.868-32	RG: 20.530.938	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Rachel Stange Espindola Bordim		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Tecnóloga de Laticínios
CPF: 020.010.177-31	RG: 10.743.04	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Virginia Lucia Benassi		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo		Profissão: Advogada
CPF: 172.078.458-20	RG: 23.783.842-4	Órgão Expedidor: SSP/SP

3) INFORMAÇÕES GERAIS

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de Constituição	13/05/2002



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.
--	---

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICOS

TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS
Utilidade Pública Federal , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009.
Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Portaria nº 32/2017 – vigência de 17/22/2017 até 16/11/2020
AVCB nº 265615

5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, denominada abreviadamente como CASA DE NAZARÉ, é uma associação civil, sem finalidades lucrativas, beneficente e filantrópica, que atua na área da assistência social e que integra o denominado Terceiro Setor. A associação tem como finalidade prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes por meio do acolhimento institucional, como também se dedicar a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, por meio do atendimento, assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

A CASA DE NAZARÉ nasceu em 13 de maio de 2002 com o objetivo de praticar concretamente o “amor ao próximo”. Seus fundadores, vinculados a Igreja Católica, foram inspirados pela seguinte passagem evangélica: *"Jesus foi com Maria e José para Nazaré e era-lhes submisso.*



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

*Sua mãe, porém, conservava a lembrança de todos esses fatos em seu coração. E Jesus crescia em sabedoria, em estatura e em graça, diante de Deus e diante dos homens." (Lc 2,51s). Neste contexto, a entidade tem a seguinte missão: *motivados pelo amor e justiça, proteger e defender crianças, adolescentes e famílias, por meio do acolhimento e ações socioassistenciais inclusivas, que transforme a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco; e a seguinte visão: ser uma organização referência na Política Pública de Assistência Social, reconhecida por articular valores ético-religiosos com uma atuação eficiente e transformadora.**

Constituída em 2002, a instituição iniciou seus trabalhos - o acolhimento de crianças e adolescentes - em uma chácara cedida no bairro da Roseira, na cidade de Jundiáí. Em decorrência das dificuldades de acesso, transferiu-se para o bairro Água Doce, instalando-se inicialmente em um e posteriormente em dois imóveis locados pela entidade. Mais tarde, em função das dificuldades decorrentes de sua localização, a associação mudou-se para um imóvel locado em um bairro mais próximo ao centro da cidade de Jundiáí, situado na Rua Messina, no Bairro Jd. Messina, de onde se transferiu definitivamente para a atual sede própria em 2005, estabelecida na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste, Jundiáí-SP.

Embora de natureza privada, a CASA DE NAZARÉ mantém uma íntima relação com o poder público, uma vez que ela integra a Política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos (Utilidade Pública Federal e Municipal, Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, Cadastro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), assim como suas relações de parceria, por meio de convênios, com a Prefeitura Municipal. Neste contexto, destacamos que a associação é mantida por doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais etc.) e, desde o ano de 2005, por meio de importantes parcerias com o poder público mediante a celebração de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiáí. Tais recursos públicos, frise-se, tem como fonte os Fundos de Assistência Social e são avaliados, monitorados e controlados pelos respectivos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

As crianças e adolescentes acolhidas pela instituição são encaminhadas por determinação do Poder Judiciário, por estarem em situação de risco pessoal e/ou social (situações de negligência, abandono, maus-tratos, orfandade e outros que impliquem em acolhimento institucional). Tecnicamente e levando em conta a nomenclatura da “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” (Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), a CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional – casa-lar por meio de unidades residenciais institucionais. As atividades se desenvolvem em regime de acolhimento institucional temporário e de longa permanência, pois dentre os acolhidos há aqueles com maior possibilidade de retorno as famílias de origem e/ ou de colocação em famílias substitutas e outros com menor possibilidade de desacolhimento em função dos seguintes fatores: idade já avançada, grupos de irmãos, deficiência física, rebaixamento intelectual, etc.

Em cumprimento às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90), do PIA (Plano Individual de Atendimento), do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e das demais determinações e normatizações da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a instituição procura atender aos acolhidos nas suas necessidades de forma integral, objetivando proporcionar um ambiente familiar, integração à comunidade e oferecer condições para o desenvolvimento pessoal. Assim, a CASA DE NAZARÉ leva em consideração em seu atendimento tanto o aspecto biopsicossocial, quanto o espiritual, este último por meio de orientação religiosa fundamentada nos princípios da Doutrina Cristã Católica.

Destacamos que a entidade tem como princípio proporcionar um ambiente familiar e este aspecto pode ser observado pelo fato da instituição trabalhar com grupos pequenos, ou seja, de 08 (oito) crianças ou adolescentes, que ocupam uma das 5 “unidades residenciais institucionais” e que são acolhidos e acompanhados por cuidadores em período integral (24 horas/dia) e assistidos por uma equipe multidisciplinar. Esta forma de acolhimento, motivada pelos valores ético-religiosos (amor e justiça) que orientam dirigentes, funcionários e voluntários da entidade, possibilitam um alto percentual de desacolhimento, por meio do retorno às famílias de origem ou da colocação em famílias substitutas (adoção e guarda).



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ tem as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social: a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade; b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permante para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;

b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às suas atividades;

e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;

g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.



2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.

Fontes de Recursos - Previsão para 2019

Receitas previstas para 2019		2.399.863,82	100,00%
Recursos públicos		1.866.244,82	77,76%
Convênio-Verbas decorrentes de Prestação de Serviços		1.866.244,82	77,76%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social 40 vagas	1.622.821,82		67,62%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social - Aditivo 6 vagas Especiais	243.423,00		10,14%
Receitas Próprias		533.619,00	22,24%
Receitas de doações		460.619,00	19,19%
Doações de pessoa Física	70.000,00		2,92%
Doações de pessoa Jurídica	50.000,00		2,08%
Doações de Alimentos	150.000,00		6,25%
Doações de Materiais, Medicamentos e Vestuário	40.000,00		1,67%
Doações DAE - Água e Esgoto	30.619,00		1,28%
Doações de Materiais de Materias Construção	100.000,00		4,17%
Doações de Móveis, Equipamentos e Acessórios	20.000,00		0,83%
Receitas Diversas		73.000,00	3,04%
Eventos	45.000,00		1,88%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.000,00		0,13%
Outras Receitas	25.000,00		1,04%



Nota 1 - Os recursos que vêm do Poder Público através de Parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, está desde **2016 sem o reajuste** que deveria ser repassado pelo Município para o custeio das vagas. Esclarecemos que para cumprir este Plano de Ação tivemos que ampliar o valor de outros recursos (doações, eventos, etc), e que depende da conjuntura econômica do país.

Nota 2 – O Aditivo para compra de 6 vagas para o acolhimento de crianças com necessidades especiais ainda não foi celebrado. Estamos em negociação com a Prefeitura, para implementação da 6ª. Casa de Acolhimento, conforme descrito neste documento.

3) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
05	Unidades Residenciais para acolhimento de média de 8 crianças e adolescentes. Porém, em função de alta demanda, em algumas situações emergenciais a capacidade de algumas unidades são ampliadas de forma provisória.
01	Unidade residencial para o acolhimento de até 06 crianças/adolescentes com necessidades especiais.
01	Unidade residencial para a Coordenação
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugadas as unidade Residenciais.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Sala para acompanhamento de saúde / odontológico
01	Recepção
02	Salas para atividades administrativas e operacionais
01	Sala para reuniões na administração



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

01	Copa (destinada aos funcionários) com 02 banheiros
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para arquivo morto / sistema de câmeras
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade residencial dos caseiros.
01	Dispensas (alimentação / materiais de limpeza / doações)
01	Área coberta para atividades diversas com 03 banheiros, inclusive para deficientes.
01	Quadra Poli-esportiva
01	Capela.

III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2019 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos termos a seguir previstos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

A.1) DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Atividade	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Resultado esperado / Meta	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	Sempre que houver acolhimento	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.		Assistente Social, Psicólogo	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioridade.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial	Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.
Audiências concentra-das	Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões.	Semestral	100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial.	Documentos em arquivo físicos e digitais.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo).	Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores.	Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.	Registro do acompanhamento da saúde física	Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora. Cuidadora saúde	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	100% dos acolhidos	Informações em arquivo	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada.	Sempre que necessário	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.	Registro em arquivo físico e digital.	Cuidadora de Saúde, Psicólogo.	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino.	Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário.	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.	Reuniões bimestrais ou sempre que necessário.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Cursos de Ensino Formal	Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.	Número de acolhidos matriculados	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Inserção no mercado de trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas.	Quando houver disponibilidade de vagas.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.	Registro em arquivo físico e digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.	Semanal / sempre que necessário.	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Grupos	Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências.	Semanal	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.	Registro em arquivo digital.	Psicólogo	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos
Atendimento às famílias	Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente e/ou em grupo, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Mensalmente / sempre que houver necessidade. Grupos de acordo com a demanda e motivo do acolhimento.	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.	Registro em arquivo digital.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede Socioassistencial	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.
Assembleia	Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição.	Trimestral	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.	Registro em arquivo digital.	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infantil juvenil, a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.	Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal. Capacitação Cuidadoras - mensal	Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.	Registro em arquivo digital.	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.	Diário	Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.	Registro em arquivo digital	Pedagoga	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.
	Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Quinzenal	Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximo a sua faixa etária e pedagógica.	Registro em arquivo digital Material escolar.		Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.
	Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.	Diário	Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.	Registro em arquivo digital, Material escolar.		Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP

Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811

email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	<p>Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.</p> <p>Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.</p>	<p>Semanal</p> <p>Bimestral / sempre que necessário.</p>	<p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p>	<p>Registro em arquivo digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p>	<p>Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>
	<p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p>	<p>Sempre que necessário.</p>	<p>Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital</p>	<p>Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p>
<p>Oficinas Temáticas</p>	<p>Cidadania e Cultura - Atividade envolvendo leituras, filmes, datas comemorativas, que resgatem história de vida e da comunidade.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Através da atividade lúdica, abordar temáticas educativas, de cidadania, sociológicas e filosóficas que contemplem a realidade do acolhido, necessária para discussão e conhecimento, para torná-lo sujeito protagonista de sua história de vida.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p>	<p>Terapeuta Ocupacional</p> <p>Suscitar protagonismo infantil juvenil, a fim de promover a cidadania. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	<p>Culinária - Atividade de cozinhar receitas prontas e/ou elaboradas pelos próprios acolhidos.</p> <p>Artesanatos - Atividades de artesanatos variados para desenvolver aspectos motor, psicológico e cognitivo.</p>	<p>Mensal</p> <p>Semanal</p>	<p>Elevar auto-estima, fortalecer sentimento de pertença e protagonismo, além de trabalhar sequência, organização e relação de tempo.</p> <p>Trabalhar coordenação motora fina e grossa, amplitude de movimento, tônus, força e contração. Desenvolver habilidades e resgatar potencialidades. Trabalhar expressividade, transferências, humores, transformar estado emocional, provocar relaxamento, treinar memória, lógica, sequência, iniciativa, além de resgatar ou propiciar uma identidade pessoal.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p> <p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p>	<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>
	<p>Horta e Jardinagem - Atividade de cultivo de plantas, hortaliças e ervas.</p> <p>Jogos de Mesa - Atividades lúdicas utilizando jogos variados.</p>	<p>Semanal</p> <p>Semanal</p>	<p>Resgatar potencialidades e empoderar o acolhido, de maneira que, nessa oficina ele deixa de ser cuidado para ser o cuidador, passa a ter responsabilidades que por vezes ainda não tem em seu meio social.</p> <p>Estimular áreas cognitivas, motoras e psicológicas, promover relaxamento e bem estar.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p> <p>Registro em arquivo físico e digital. Fotos.</p>	<p>Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.</p> <p>Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.</p>



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

	<p>Auto cuidado - Atividades em grupo que trabalham o auto cuidado, a autonomia e independências nas Atividades de Vida Diária (AVD).</p> <p>Estimulação Cognitiva - Atividades de estimulação cognitiva para os acolhidos com algum déficit e deficiências intelectuais, direcionadas a treinar e melhorar as capacidades intelectuais.</p>	<p>Semanal</p> <p>Semanal</p>	<p>Identificar as dificuldades de cada acolhido e planejar adaptações junto ao mesmo para garantir o máximo de independência.</p> <p>Melhorar o desempenho e as funções cognitivas. Favorecer desenvolvimento e desempenho escolar. Proporcionar maior agilidade, memória e compreensão.</p>	<p>Registro em arquivo físico e digital.</p> <p>Registro em arquivo físico e digital.</p>		<p>Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.</p> <p>Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.</p>
Sarau	Atividades culturais onde o adolescente pode se expressar e se manifesta artisticamente, compartilhando com familiares e comunidade.	Semestral	Compartilhar experiências culturais, convívio social. Será um evento aberto para familiares, para também fortalecer vínculos e aumentar sentimento de pertença, pois será um momento que o acolhido representará uma cultura e será aplaudido por uma sociedade especialmente para membros de sua família, onde ele se recolocará num papel social.	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.
Passeio	Passeio planejado e executado trimestralmente, respeitando desejos e gostos do grupo.	Trimestral	Permitir a socialização e a participação do acolhido em centros culturais e lazer como forma de espaços de saúde, os passeios. Trabalhar o fortalecimento e o protagonismo do grupo através das devidas escolhas.	Registro em arquivo físico e digital. Fotos.	Terapeuta Ocupacional	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.



A.2) ALGUNS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS PARA 2019

Demanda de Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais

Estamos planejando a construção de uma casa para crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais. Devido o alto número de acolhimentos neste perfil, esta residência acolherá 06 crianças/adolescentes/jovens já acolhidos na instituição de 10 à 21 anos de idade, com necessidades especiais. Cabe ressaltar que alguns estão próximos à maioridade, e nesse momento o município não conta com equipamento necessário para tal demanda. Visa-se assim garantia de direitos, promovendo melhor atenção às necessidades, contando com equipe de cuidadores/educadores diferenciada e profissional Terapeuta Ocupacional, bem como, 10/horas semanal de profissional de serviço social.

Para que possamos atender a demanda dentro do Plano de Ação, foi feita proposta para o Município de aumento de 06 vagas financiadas, totalizando a parceria para 46 crianças, adolescentes e jovens, valor que permitirá a adequação conforme descrita para o RH desta unidade.

Abaixo a previsão de gastos para esta demanda:

Esta ação prevê a possibilidade da destinação de recursos pela Prefeitura, com ampliação de 6 vagas conveniadas, a partir de abril/2019, tempo necessário para a construção desta unidade.

A construção da casa que será realizada com recursos próprios, bem como mobília e equipamentos para início da operação tem valor total previsto de R\$ 120.000,00. Estamos trabalhando com a comunidade para doação de materiais e recursos humanos para a construção/equipamentos.

Ao início da operação, contrataremos mão de obra para aumento desta demanda considerando dois Cuidadores, dois Cuidadores Sociais, um Assistente Social (10 horas semanais), dois Educadores Social, um Terapeuta Ocupacional. Além da Folha de Pagamento, incluímos neste Plano de Ação



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Despesas com Assistidos, Utilidades Públicas, Despesa Administrativa, Manutenção e Serviços Terceiros.

Para fins da tabela de Recursos Financeiros (entradas e saídas), consideramos o período de 9 meses (abril a dezembro/2019).

Detalhamos, a seguir, alguns aspectos das atividades desenvolvidas quem integram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

a) Saúde:

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento a criança ou adolescente é encaminhada para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede sócioassistencial. Quando não for possível estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto a rede privada.

Tipo de atendimento
Consulta com médico pediatra e ginecologista na UBS Tulipas
Realização de exames clínicos e especializados
Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.)
Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas e na própria instituição
Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário
Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista / Nefrologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-IJ / ATEAL / MI / UNICAMP / PUC e outros



b) Alimentação:

As crianças e adolescentes recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Espro.

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o NAA - Núcleo de Apoio à Aprendizagem, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiaí e APAE.

Relação de escolas

ESCOLAS
E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima
E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa
E.E. Profº Albino Melo de Oliveira
EMEB Profº Valdemir Savoy
Escola de Educação Infantil Jujukinha
EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke
APAE Jundiaí



d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os adolescentes poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

d.3) Cursos Diversos

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- PEC
- Informática

e) Das Atividades Psicossociais:

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2019, intensificando as realizadas em 2018. As mudanças ocorridas em 2018 objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequência as mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos/de reflexão: serão realizados semanalmente com as crianças/adolescentes e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que as crianças e adolescentes se coloquem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.



- Oficinas temáticas diversas, buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal, a construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com crianças e adolescentes, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.
- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com as crianças/adolescentes, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar do acolhido.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.
- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos.
- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender as crianças e adolescentes em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe.
- Dando continuidade à implementação das atividades - em 2018 serão mantidas as atividades com voluntários como: atendimento psicológico individual; grupo “Casa dos Bebês”:



recreação, estimulação afetivos, oficina do brincar com atividades lúdicas e pedagógicas; grupo de dança, grupos com atividades culinárias, oficinas de teatro, psicomotricidade e música.

- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras, da supervisora das casas e sua auxiliar com supervisor contratado, onde são abordados temas relacionados ao convívio com as crianças e adolescentes e suas famílias e o trabalho em equipe.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica, coordenação, onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos das crianças e adolescentes e casos complexos e específicos.
- Estimulação dos bebês: acredita-se que por carência de estimulação, vínculos afetivos e atenção emocional, crianças que vivem em instituições de acolhimento podem apresentar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. Em busca de alterar este quadro, sugere-se estimular com o intuito de desenvolver e potencializar as funções do cérebro do bebê. Um bebê bem estimulado aproveitará sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio, adquirindo destreza e habilidades de uma forma mais natural, assim como compreensão do que ocorre ao seu redor.
- Grupos de Família: Ocorre mensalmente e consiste em realizar grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.



TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS
Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda.
Visita de acompanhamento à família de crianças/adolescentes desacolhidos (família extensão/origem/substituta).
TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA
Reuniões com coordenação
Reuniões técnicas
Reuniões com cuidadoras
Grupos Operativos com as crianças/adolescentes
Grupos de Reflexão
Escuta e orientação individualizada à criança/adolescente
Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores
Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta
Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações
Capacitação / Supervisão
TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA
Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc´s e outras instituições.
Reuniões com as escolas
Contato com empresas empregadoras, CIEE “Menor Aprendiz”, Senac, Espro
Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências
Palestras/Seminários/Fóruns e Conferências
Participação nos conselhos da Assistência Social e da Criança e Adolescente

f) Esporte, Lazer e Cultura

Nesse aspecto as crianças e adolescentes da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

TIPO ATIVIDADES
Dança
Atividades Lúdicas
Culinária
Teatro
Música
Natação
Futebol
Cinema
Passeios em Parques
Lanches
Festas/Churrascos (na Instituição e outros)
Viagem para Praia

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o projeto Padrinho Afetivo.

A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiá, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município. Atenderá em caráter provisório jovens com necessidades especiais, que completarem 18 anos ainda na instituição, prorrogando este acolhimento até que completem 21 anos, quando deverão ser encaminhados para o serviço de residência inclusiva.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos.



Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho de toda a equipe específico para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infra-estrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.

A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2019

Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2019		
Vagas Totais	46	100,00%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas / Atendimentos disponibilizados	40	86,95%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas / Ampliação de Vagas – Atendimento a Crianças com Necessidades Especiais – a partir abril/2019	6	13,05%

A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista (46 vagas), o custo *per capita* por vaga previsto em 2019 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2019				
	A	B	C	B/C
	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	VAGAS	CUSTO PER CAPITA MENSAL
DIRETO	2.114.663,73	181.861,08	46	3.951,01
INDIRETO	148.252,86	12.749,75	46	276,99
TOTAL	2.262.916,59	194.610,83	46	4.228,00

***Valores de Custo Mensal e Custo Per Capta Mensal foram calculados considerando-se 12 meses com quadro de 40 vagas e 9 meses com acréscimos de 6 vagas da casa de crianças especiais.**

A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2019 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 2.399.863,82 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), dos quais de 2.382.916,59 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional, casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

RECURSOS FINANCEIROS					
Receitas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
Convênios Públicos -46 vagas				1.866.244,82	
Prefeitura Municipal de Jundiá	1.866.244,82				
Receitas de doações					460.619,00
Doações de Pessoas Físicas	70.000,00				
Doações de Pessoas Jurídicas	50.000,00				
Doações de alimentos	150.000,00				
Doações de materiais, medicamentos e vestuário	40.000,00				
Doações DAE - Água e Esgoto	30.619,00				



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Doações de materiais de construção	100.000,00				
Doações de móveis, equipamentos e acessórios	20.000,00				
Receitas Gerais					70.000,00
Eventos	45.000,00				
Outras receitas	25.000,00				
Receitas Financeiras					3.000,00
Rendimentos de aplicações financeiras	3.000,00				
Total de Receitas	2.399.863,82	0,00	0,00	1.866.244,82	533.619,00

Despesas	Anual Estimado	Custo Direto	Custo Indireto	Verba Pública	Verba Própria
Remuneração de Pessoal		1.427.758,28			
Folha de pagto (Salários, 13o.Sal, Férias)	1.427.758,28				
Despesas de Acolhimento		385.048,00			
Alimentação	113.692,00				
Brinquedos	0				
Veículos (combustíveis, manutenção)	90.572,00				
Despesas com lazer	1.558,00				
Despesas uniformes e materiais escolares	8.510,00				
Despesas com Água e Esgoto	30.619,00				
Despesas com transportes	1.193,00				
Energia Elétrica/gás	36.451,00				
Manutenção de equipamentos	5.713,00				
Manutenção predial	8.000,00				
Materiais de higiene pessoal	18.690,00				
Materiais de limpeza	17.632,00				
Saúde	22.290,00				
Seguros de veículos	8.160,00				
Seguros de riscos diversos - Predial	1.800,00				
Serviços Prestados PF	0				
Telefonia e Internet	16.835,00				
Vestuário e acessórios	3.333,00				
Benefícios a Pessoal		189.738,50			



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
 Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP
 Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
 email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

Cesta Básica	65.424,00				
Benefícios (VA + VT)	117.400,00				
Seguro de Vida	5.614,50				
Exames clínicos	1.300,00				
Encargos Sociais		112.118,95			
INSS	0				
FGTS	112.118,95				
Impostos, Taxas e Contribuições			17.654,86		
Conselhos de Classe	0				
Contribuições Sindical patronal	302				
PIS s/ FP	12.668,86				
IPVA/DPVAT	3.886,00				
Diversas	798,00				
Honorários Profissionais			44.828,00		
Assessoria Contábil e DP	9.428,00				
Assessoria Técnica	35.400,00				
Despesas Gerais			79.024,00		
Anúncios e Publicações	760				
Cartório Correios	1.693,00				
Depreciações	40.000,00				
Reserva de Obras - Administração	0				
Máquinas e equipamentos	3.000,00				
Manutenção de equipamentos	7.500,00				
Material de escritório	6.000,00				
Manutenção Geral	11.500,00				
Internet	2.000,00				
Despesas com eventos	1.866,00				
Sistemas	2.972,00				
Despesas com brindes	1.733,00				
Despesas Financeiras			6.746,00		
Despesas Bancárias	6.746,00				
Juros Passivos					
Total de Despesas	2.262.916,59	2.114.663,73	148.252,86	0,00	0,00



Total de Despesas	2.262.916,59	2.114.663,73	148.252,86	0,00	0,00
Reserva de Obras - Administração	120.000,00				
Total de Saídas	2.382.916,59	2.234.663,73	148.252,86	0,00	0,00

A seguir, indicamos as PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2019:

A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também atuam e atuarão em 2019 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);

Previsão de Colaboradores CLT para 2019	Direto	Indireto	Total
Cuidadores	27		27
Educador Social	4		4
Cuidador de Saúde	1		1
Cuidador Social	4		4
Assistentes Sociais	3		3
Pedagogo	1		1
Psicólogos	2		2
Terapeuta Ocupacional	1		1
Supervisora	1		1
Coordenador Geral	1		1
Caseiro		1	1
Motoristas	2		2
Administrativo		2	2
Serviços Gerais		1	1
Ajudante Geral		1	1
Total	47	5	52




ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811
email: coord@cnazare.org.br / casadenazarejd@gmail.com

A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.


O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva dos familiares;
- c) Devolutiva das famílias substitutas
- d) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- e) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- f) Avaliação de satisfação em assembleias
- g) Relatório anual das atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas
- h) Desacolhimentos

Jundiaí, 25 de novembro de 2018.



Pedro Luiz Bordin
Diretor Presidente
RG 12.138.310
CPF 016.026.948-26



Marcia Regina Alves Lima
Tesoureiro
RG 10.593.047